



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Coronel Freitas

PORTARIA Nº 08/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do município de Águas Frias, comarca de Coronel Freitas.

O Juiz de Direito Cesar Augusto Vivan, Diretor do Foro da comarca de Coronel Freitas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CONSIDERANDO o Ato nº 79 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que extingue a delegação outorgada a Mauro João Matté e declara vago o Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Coronel Freitas, com efeitos a partir de 15.1.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis ao novo Interino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Coronel Freitas, no dia 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Coronel Freitas

Coronel Freitas/SC, 25 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Vivan
Juiz Diretor do Foro